

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.950/2018

de 14 de Novembro de 2018.

“Dispõe sobre substituição de representantes na comissão para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados como representantes do Conselho Municipal de Educação na comissão para adequação e reformulação do Plano Municipal de Educação de Capela do Alto, os senhores: **Felipe Benedetti Abbud Abdalla, RG nº 23.840.019-0**, como representante de Escola Técnica, em substituição a Cibele Ramos Rocha, nomeada no Inciso XII do Decreto nº 2.798, de 17.04.2017 e **Juliana Rosiane Machado Confortini, RG nº 45.796.106-5**, como representante do Ensino Superior, em substituição a Luiz Antonio de Almeida Quevedo Junior, nomeado no Inciso XX do Decreto nº 2.798, de 17.04.2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de Novembro de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO